



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 040 / 2015 **(Ao Projeto de Lei de Nº EM- 028/2015)**

Emenda modificativa

Modifica o § 3º do artigo 12 do **Projeto de Lei Nº EM-028/2015** que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 - ...

§ 3º - O prazo de concessão será pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo mesmo período, mediante autorização legislativa à época.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a presente modificação de redação para a melhor controle social por parte do Poder Legislativo.

Vereador Anderson Saleme
PR – Partido da República
3º Mandato
2005/2016

Vereador Adair Otaviano
PMDB